



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEIA DIRETORA LEGISLATIVA
DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE
03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações,

N O M E I A

Art. 1º Nomeia a servidora **ALESSANDRA BORBA** no Cargo em Comissão de Diretora Legislativa, com percepção de CC5, a contar de 03 de janeiro de 2022, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Hielderson Alves Panciera
Vice-presidente

Ver. José Claudio Moura Alves
Secretário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.